



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº.114 de 10 de Julho de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Resumo de Dispensa 083/2020** - MISA - Comércio de Plantas Naturais Ltda.
- **Resumo de Contrato 147/2020** - MISA - Comércio de Plantas Naturais Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.114 de 10 de julho de 2020

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DIVONILDO DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, de provimento em comissão, símbolo CC- VI.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita

Dispensas de Licitações



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE DISPENSA Nº 083/2020

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público o resumo da seguinte dispensa: **Dispensa nº 083/2020** – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de grama, mudas e plantas ornamentais, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos deste município. **Contratada: MISA – COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS LTDA.** Valor Global: R\$ 5.825,00; fundamento: art. 24, II da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE CONTRATO Nº 147/2020

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Contratada: **MISA – COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS LTDA**

Valor Global: **R\$ 5.825,00**

Contrato nº **147/2020**.

Vigência: **14/07/2020 a 14/08/2020**.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de grama, mudas e plantas ornamentais, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos deste município.